



PROJETO DE LEI Nº 68 /2025.

Altera a Lei nº 2.918 de 2024 e abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual

- PROTOCOLO -	
Data:	11 / 07 / 2025
Ass.:	15633
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.918 de 22 de novembro de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....

II - Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 442.786,00; (NR)

V - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu/MG (CONSEP), no valor de R\$ 21.500,00; (NR)

IX - Banda de Música Celso Máximo Pereira, no valor de R\$ 150.000,00” (NR)

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, estabelecido pela Lei nº 2.920/2024, crédito adicional suplementar na importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 07 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE		
06.181.0015.1260.0000	REPASSE PARA O CONSEP		
945	3.3.50.41.00	Contribuições Sociais	1.500,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 3º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

de:

Anulação (-)		-1.500,00
01 01 10	CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0037.2275.0000	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS	
002	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	F.R.: 1 500 000
	000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu, 07 de julho de 2025.


Kenedy Wallafy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, que altera o art. 1º da Lei nº 2.918/2024 e abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual, com a finalidade de viabilizar o reforço de dotações destinadas a entidades de reconhecido interesse público no Município de Pompéu.

A presente proposição contempla a readequação dos valores constantes da Lei nº 2.918/2024, para promover o repasse de recursos ao Asilo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 442.786,00, ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Pompéu – CONSEP, no valor de R\$ 21.500,00, e à Banda de Música Celso Máximo Pereira, no valor de R\$ 150.000,00, reforçando a política pública de valorização de ações sociais, culturais e de segurança comunitária.

Além disso, propõe-se a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), destinado à Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, especificamente para o apoio institucional ao CONSEP, promovendo o fortalecimento das atividades de prevenção à criminalidade e integração comunitária.

O crédito será coberto por anulação parcial de dotação do Corpo Legislativo, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, sem prejuízo à continuidade dos serviços públicos, estando a proposta em consonância com o Plano Plurianual vigente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da responsabilidade fiscal.

Diante da importância da matéria e da necessidade de adoção das providências administrativas para a efetivação dos repasses, solicito a convocação de **Reunião Extraordinária** para análise e deliberação do projeto, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Pompéu, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua célere aprovação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e a todos os demais membros desta Casa os meus mais elevados votos de apreço e consideração.

Pompéu, 07 de julho de 2025.

Atenciosamente,


Kenedy Wálffy Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ilmar Santiago Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Pompéu - MG